

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA ESCOLA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SEGET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a governança da política de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores da SEGET;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos da SEGET para o período 2025-2028, em especial o OBJ3 – Elevar o nível de capacitação dos servidores;

CONSIDERANDO a importância da articulação institucional entre as áreas técnicas e estratégicas da Secretaria para o fortalecimento da Escola Fazendária;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Escola Fazendária da SEGET, com o objetivo de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações de formação continuada, capacitação técnica, desenvolvimento gerencial e educação fiscal no âmbito da Secretaria.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da Escola Fazendária da SEGET:

I – propor diretrizes para a política de formação e desenvolvimento dos servidores;

II – definir as prioridades e estratégias formativas, alinhadas ao Plano Estratégico da SEGET;

III – elaborar o Plano Anual de Capacitações da Escola Fazendária;

IV – acompanhar a execução, avaliar os resultados e promover a melhoria contínua das ações formativas;

V – articular parcerias com instituições públicas e privadas para apoio técnico e metodológico;

VI – zelar pela coerência entre as ações da Escola e os valores institucionais da SEGET.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – a Secretária Municipal de Gestão Tributária e Fiscal, que o presidirá;

II – o Subsecretário de Planejamento e Modernização da Gestão Tributária e Fiscal;

III – o Subsecretário Tributário;

IV – o Subsecretário de Gestão;

V – o Assessor de Governança;

VI – o Assessor de Controle Interno e Compliance;

VII – o(a) Secretário(a) Executivo(a) da Escola Fazendária da SEGET, que executará as atividades operacionais e de secretariado do Comitê Gestor e da própria Escola Fazendária;

VIII – 01 (um) suplente indicado por cada Subsecretaria e Assessoria, com direito a voz e voto nas ausências dos titulares.

§1º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer remuneração adicional.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Presidência ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 5º O Comitê poderá convidar, quando necessário, representantes de outras unidades da Administração Pública Municipal ou especialistas externos, para subsidiar suas discussões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Washington Siqueira Cardoso

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 171 DE 20/08/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.768.394,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.768.394,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20979	R\$ 3.100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 6.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	21699	R\$ 330.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20493	R\$ 273.138,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21884	R\$ 68.264,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	1704	20938	R\$ 37.042,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 82.963,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20978	R\$ 3.847.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.36	1501	21797	R\$ 46.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.48	1704	20815	R\$ 69.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	1573	22220	R\$ 1.064.987,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19244	R\$ 300.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19234	R\$ 80.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19228	R\$ 300.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19254	R\$ 140.000,00

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 700.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1573	20316	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1573	20338	R\$ 130.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1500	18883	R\$ 2.300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.768.394,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20980	R\$ 1.939.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.39	1704	20982	R\$ 1.294.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.36	1704	20985	R\$ 190.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.39	1704	20984	R\$ 3.524.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	20869	R\$ 6.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	21689	R\$ 330.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	1501	21796	R\$ 46.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2556	PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	3.3.3.0.99	1704	20775	R\$ 273.138,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.40	1704	22192	R\$ 188.269,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 69.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	1573	21216	R\$ 464.987,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	1573	21215	R\$ 600.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19239	R\$ 680.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 1.240.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 630.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 2.300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 19.768.394,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2619/2025

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M e, considerando o Processo nº 0013809/2025 de 04.07.2025;
Resolve:
Art. 1º Ceder o servidor Raphael Nogueira Ferreira, matrícula nº 8827, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Itaguaí, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de julho de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2025
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2620/2025

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M e, considerando o Processo nº 0013807/2025 de 04.07.2025;
Resolve:
Art. 1º Ceder o servidor Deivid Ferreira Xavier, matrícula nº 8828, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Itaguaí, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de julho de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2025
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito